

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**  
**SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N 141**

**PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.**

Aos 26 dias do mês de **ABRIL** de 2018, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, **DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Presencial nº **039/2018**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : **LUANA SALLES DE LIMA ME**  
CNPJ nº : **28.699.757/0001-34**  
Endereço : **RUA CORONEL JOSE DE BARROS, 167, CENTRO, SOROCABA - SP, 18.035-620**  
Telefone : **(15) 3212-9602**  
Representada por : **LUANA SALLES DE LIMA**  
CPF : **468.995.038-59**

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
91	50	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100M	HOSPFLEX	77,94	3.897,00
92	80	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50 CM X 100M	HOSPFLEX	96,99	7.759,20
93	100	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100M	HOSPFLEX	62,39	6.239,00
128	10	CUBA REDONDA INOX	ITA	9,66	96,60
134	10	PINÇA ANATOMICA 20CM	GOLGRAN	13,60	136,00
157	12	TESOURINHA DELICADA 12CM	GOLGRAN	10,00	120,00
<b>TOTAL</b>					<b>18.247,80</b>

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

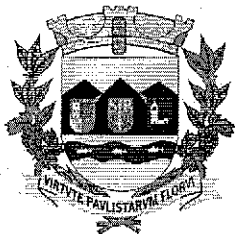
1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**  
**SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **18.247,80**.

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

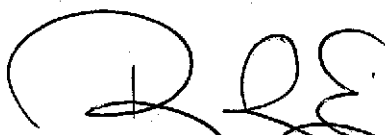
1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 - DO FORO**

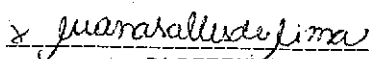
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

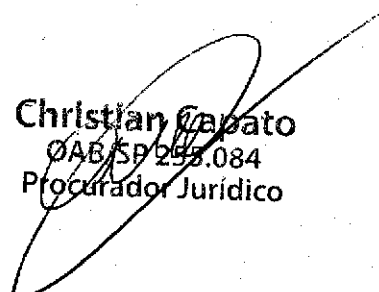
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018.


  
DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

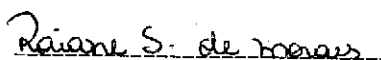
P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

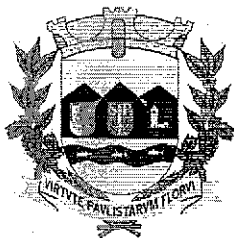
x   
P/ DETENTORA(S)  
LUANA SALLES DE LIMA  
LUANA SALLES DE LIMA ME

  
Christian Capato  
OAB/SP 255.084  
Procurador Jurídico

**TESTEMUNHAS:**

  
Mateus Guedes Berton  
Licitações / Compras  
RG: 43.662.260-9

  
Raiane S. de Moraes  
Nome/RG: 50 048 697-6



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**  
**SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**ANEXO 10 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS)**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2018**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SERRA NEGRA

CONTRATADA: LUANA SALLES DE LIMA ME

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 141

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos Interessados.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 26 DE ABRIL DE 2018.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

E-mail institucional: gabinete@serranegra.sp.gov.br

E-mail pessoal: rodrigo.magaldi@serranegra.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e cargo: LUANA SALLES DE LIMA - PROPRIETARIA

E-mail institucional: luanasallesme@outlook.com

E-mail pessoal: luanasallesme@outlook.com

Assinatura: *X Luana Salles de Lima* \_\_\_\_\_

(\* ) Facultativo. Indicar quando já constituído